



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 24 a 30 de outubro de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 647

DECRETO Nº 1950/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Guarapuava, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1763, de 02 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Órgão: 04 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 90.000,00 (44)

TOTAL	R\$ 90.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da Anulação Parcial de Dotações em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte de Recurso 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 90.000,00 (43)

TOTAL	R\$ 90.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 103 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb conforme determina o Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 conforme descrito abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – Educação Infantil
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escola
Fonte de Recurso 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
Categoria Econômica 3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor R\$ 20.000,00 (161)
Categoria Econômica 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor R\$ 400.000,00 (162)
Categoria Econômica 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - INSS
Valor R\$ 20.000,00 (163)
Categoria Econômica 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 40.000,00 (164)

Art. 4º - Fica aberto no Orçamento do Município de Guarapuava Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 380.938,15 (Trezentos e Oitenta Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quinze Centavos), de acordo com Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 30 – Fundo Reeq. Corpo Bombeiros - FUNREBOM
Unidade: 01 – Fundo Reeq. Corpo Bombeiros - FUNREBOM
06.182.0003.2.206 – Atividades do Fundo Corpo de bombeiros - FUNREBOM
Fonte de Recurso 06020 – Arrecadação Descentralizada Taxa Funrebom – Exercícios Anteriores
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 100.938,15 (5425)
Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$ 150.000,00 (5426)
Categoria Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 130.000,00 (5427)

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de outubro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1952/2009

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto Estadual nº 5.280, de 26 de agosto de 2009, o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades ConCidades,

DECRETA

Art. 1º - Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 26 de novembro, sob a coordenação da Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: “Cidade para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social” e como Tema: “Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano”.

Art. 3º - A Etapa será presidida pelo Prefeito Municipal - Luiz Fernando Ribas Carli e no seu impedimento, pela Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo - Ana Lúcia Odebrecht Massaro Tossin.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal, elaborado pelas entidades componentes do Conselho do Plano Diretor do Município de Guarapuava.

Parágrafo Único O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 30 de outubro de 2009.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 257/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **PRISCILA RIBAS DE CAMPOS PINTO**, matrículas nº 12.570/9 e nº 14.394/4, para prestar serviços junto à **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, Ofício de Guarapuava/PR, no período de 03/11/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de outubro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 264/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade e **MARGARETE FELSKI CHAGAS** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, compor uma **COMISSÃO, responsável por conduzir o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor Benjamin Manoel dos Santos**, matrícula nº 6.517/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o disposto no Art. 196, Inciso I, alíneas "a" e "h", da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, conforme levantamento preliminar apurado pela Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 217/2009, em virtude do acidente de trânsito tipo abaloamento transversal, ocorrido no dia 11/08/2009, no cruzamento da Rua das Dálías com a Rua Flor de Liz, envolvendo o veículo oficial, Marca/Modelo: VW, Saveiro Ambulância, Cor: Branca, Placa: ANR 2138 e o veículo Marca/Modelo: Honda, CG/150, Cor: Preta, Placa: APY 0736, conduzido pelo Senhor *Cleverson Ribas*.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final. Gabinete da Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 265/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade e **MARGARETE FELSKI CHAGAS** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, compor uma **COMISSÃO, responsável por conduzir o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do servidor André da Rosa**, matrícula nº 13.880/0, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o disposto no Art. 196, Inciso I, alíneas "a", "c", "d", "h", "j" e "r", da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, conforme levantamento preliminar apurado pela Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 213/2009, em virtude da sabotagem efetuada no motor do Veículo oficial Marca/Modelo: VW, Saveiro Ambulância, Placa: ANR 2146 e da má utilização do veículo oficial Marca/Modelo: VW, Saveiro Ambulância, Placa: ANR 2144.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contrato

AVISO
PREGÃO Nº 211/2009
PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão nº 211/2009 - Presencial

OBJETO: Aquisição de medicamentos com determinação judicial. Recursos

Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 19 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 10h00 (dez horas).

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Hugo Rodrigo Garcia Carvalho

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de outubro de 2009.

(a) **PAULO DINARTE TAVARES**
Assessor Especial de Gabinete.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução dos serviços de construção de 09 (nove) salas de aula, em alvenaria, cujas áreas somadas representam uma área total a construir de 630,78 m² (seiscentos e trinta vírgula setenta e oito metros quadrados), sendo 03 (três) salas de aula na Escola Municipal Dirce Jaeger, 03 (três) na Escola Municipal Francisco Contini e 03 (três) na Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, a preços fixos e sem reajuste, englobando o fornecimento de material e mão de obra.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

VALOR DO EDITAL: R\$100,00 (cem reais).

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 24 de novembro de 2009 até às 09h30min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24 de novembro de 2009 às 10h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

Guarapuava, 30 de outubro de 2009.

(a) **PAULO DINARTE TAVARES**
Assessor Especial de Gabinete.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 150/2009
ELETRÔNICO**

Realizado em 16/10/09 às 15h30m
OBJETO: "Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fonte de Recurso: 25% Demais Impostos Vinculados a Educação",
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Robersom M. E. Da Luz. LOTE 01
Guarapuava, 16 de outubro de 2009.

(a) LUCIANO CURY CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 178/2009
ELETRÔNICO**

Realizado em 16/10/09 às 10h
OBJETO: "Aquisição de equipamento para áudio, vídeo, foto e utensílios domésticos. Recursos: Convênio nº355/MDS/2006; e Programa Bolsa Família", EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Robersom M. E. da Luz. LOTE: 01, 06, 07, 08, 10.

LOTES: 02, 03, 04, 05, 09, 11,
RESULTARAM DESERTOS.

Guarapuava, 22 de outubro de 2009.

(a) PETERSON MANYS
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 181/2009
PRESENCIAL**

Realizado em 08/10/09 às 16h00m
OBJETO: "Contratação de empresa prestadora de serviços para execução de mão-de-obra especializada na limpeza e manutenção de praças, parques e jardins, paisagismo, poda de árvores e folhagens, por um período de 12 (doze) meses. Recursos Ordinários Livres (Exercício). Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos"
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
Cooperativa Agrária Agroindustrial. LOTE 01
Guarapuava, 08 de outubro de 2009.

(a) HUGO R. GARCIA CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 144/2009 PRESENCIAL

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 1918/2009 de 14/09/2009, e 1919/2009 de 15/09/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 144/2009 Presencial, nada havendo de irregular **HOMOLOGA** o

resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 18 de setembro de 2009.

(a) Paulo Dinarte Tavares
Assessor Especial de Gabinete.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 194/2009 PRESENCIAL

O Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 1918/2009 de 14/09/2009, e 1919/2009 de 15/09/2009, com base na Lei nº 10.520/2002, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 194/2009 Presencial, nada havendo de irregular, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.
Guarapuava, 19 de setembro de 2009.

(a) Paulo Dinarte Tavares
Assessor Especial de Gabinete.

**AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA EDITAL Nº 187/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 004/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 187/2009 realizado na forma Presencial, referente "A aquisição de materiais de limpeza, que serão usados, durante o período de 6 (seis) meses, para limpeza do Canil Municipal e das diversas salas controladas pela Secretaria Municipal de Agricultura. Recursos: Ordinários (Livres) Exercício, marcada para 16/10/2009, 10h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 16 de outubro de 2009.

**(a) HUGO RODRIGO GARCIA
CARVALHO**

Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 190/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 004/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 190/2009 realizado na forma Presencial, referente "A aquisição de Areia tipo fina, lavada, para construção. Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, marcada para 26/10/2009, 10h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 26 de outubro de 2009.

**(a) HUGO RODRIGO GARCIA
CARVALHO**

Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 191/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 004/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 191/2009 realizado na forma Presencial, referente "A contratação de empresa para manutenção de veículos e fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, marcada para 19/10/2009, 10h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 19 de outubro de 2009.

**(a) HUGO RODRIGO GARCIA
CARVALHO**

Pregoeiro Oficial do Município.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
PREGÃO N.º 089/2008
PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 299/09

CONTRATADA: Maria Helena

Verenka Loures - ME

MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela que será majorado em 25,00%, gerando um acréscimo na monta de R\$ 4.091,533.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e Artigo 1.º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2009

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
PREGÃO N.º 089/2008
PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 298/09

CONTRATADA: NKN Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela que será majorado em 25,00%, gerando um acréscimo na monta de R\$ 13.227,81

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e Artigo 1.º da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2009



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, é dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

02 - A parte superior direita, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

03 - A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

04 - A parte inferior direita, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06 - Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07 - Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.